

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720260065
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA			2.Solicitação número/ano* EG037/26		
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901					
4.Telefone: 2132890568		5.Fax: 2132890568		6.Email:	
7.CNPJ: 42178699000124		8.Conta Corrente No.: 573751187 - 8		9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6] 1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos 3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos					
11.Título do projeto: DES - Campeonatos Brasileiros de Base				12.Data do Início da Execução: 10/08/2026 13.Data do Final da Execução: 30/10/2026	
14.Natureza da Despesa				15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS encargo social					R\$ 1.323,00
DIARIAS diárias de custeio de alimentação para os funcionários da entidade no valor de R\$154,00 dia, por 3 dia, conforme PCF32 no anexo I.					R\$ 5.236,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM outras despesas de viagem para custeio de alimentação para árbitros no valor de R\$ 107,00 dia por 1 dia, conforme PCF32 no anexo III. Para os que não estão englobados na despesa de alimentação e moram fora da Cidade Rio de Janeiro					R\$ 1.070,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS contratação de prestação de serviço					R\$ 6.615,00
SERVICOS MEDICOS Contratação de UTI Móvel					R\$ 12.970,04
MATERIAL DE PREMIACAO Compra de medalhas e troféus					R\$ 8.250,00
TAXI Táxi					R\$ 7.000,00
DESPESAS DE CONTINGENCIA Despesas De Contingencias					R\$ 1.000,00
<i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i>					
OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Possui fonte de recurso:					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS					
DATA DO CRÉDITO: 11/08/2026					
17.Total Geral					R\$ 43.464,04
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 07/08/2026 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: ARNO PERILLIER SCHNEIDER Este documento foi assinado eletronicamente				19.Aprovado em: 06/08/2026 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302006	CONF- PREPARACAO TECNICA
Projeto	344987	[4.6] ORG DE COMPETICOES NACIONAIS
Conta Orçamentária	420212	SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 43.464,04

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 43.464,04 (Quarenta e Tres Mil Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 573751187-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **DES - CAMPEONATOS BRASILEIROS DE BASE**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivadaos na Confederação pelo período mínimo de 10 (dez) anos, deverão ser submetidos no sistema SIGEF no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 7 de Agosto de 2026

ARNO PERILLIER SCHNEIDER
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Marco Antônio de Mattos La Porta Junior
M. D. Presidente do COB
Av. José Wilker, 605, Bloco 1-D, 7 e 8 andares - North World Tower
Cond. One World Offices - Jacarepaguá - 22775-024 - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança